

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 – GCONT  
13538, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO  
ESPECIAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SOCIAL  
MAIS SAÚDE.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 298.929 SSP/MS e CPF sob o n.º 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n.º 176, Casa 04, Condomínio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande - MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Gestão nº 02/2020 – GCONT 1538, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Gestão nº **02/2020 – GCONT 13538**, por parte da Administração, visando o reajuste anual do contrato de gestão em 8,73% (segundo FIPE-Saúde), com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2021.

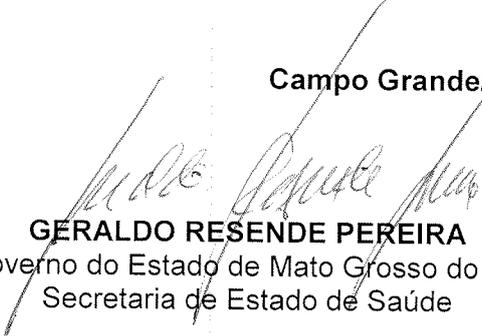
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Gestão nº **02/2020 – GCONT 13538**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** A Secretaria de Estado de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, após assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2021.

  
**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa n. 33404101, funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0009: Fonte 248000145, nota de Empenho 2021NE0013132, de 23/12/2021, R\$1.500,00, e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE0013181, de 23/12/2021, R\$8.042,13

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Clovis José do Nascimento - CPF n. - Município

Letícia Janaina Neves Machado - CPF/MF n. 014.133.241-77 - SMS/FMS/Hospital

### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.524/2018

Processo nº: 27/002018/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Pedro Gomes - CNPJ/MF n.º 03.352.986/0001-57

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.693.916/0001-28

Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde Portaria GM/MS nº 2.999, de 03/11/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o termo de contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - LEI n. 13.709/2018.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 31.346,70, sendo R\$20.846,70, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021, e R\$10.500,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa n. 33404101, funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0008: Fonte 248000145, nota de Empenho 2021NE0013131, de 22/12/2021, R\$10.500,00, e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE0013180, de 23/12/2021, R\$20.846,70

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 23/12/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

William Luiz Fontoura - CPF/MF n.º 519.573.451-87 - Município

Sandra Teresa Bedin Garcia - CPF n.º 110.771.918-63- SMS/FMS/Hospital

### Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão n.0002/2020/SES N° Cadastral 13538

**Processo:** 27/002.537/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto Social mais Saúde

**Objeto:** O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Gestão nº 02/2020 - GCONT 13538, por parte da Administração, visando o reajuste anual do contrato de gestão em 8,73% (segundo FIPE-Saúde), com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2021.

**Data da Assinatura:** 22/12/2021

**Assina:** Geraldo Resende Pereira.

### Extrato do Contrato N° 0351/2021/SES

N° Cadastral 16056

**Processo:** 27/007.722/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição reagentes laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, a Proposta de Preços, e Ordem de Utilização da ATA n. 0009/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede Hemosul/MS.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4072.0098, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte 0248000097, conforme Nota de Empenho 2021NE009556, emitida em 07/10/2021, no valor de R\$ 18.304,53 (dezoito mil trezentos e quatro reais cinquenta e três centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 18.304,53 (dezoito mil trezentos e quatro reais cinquenta e três centavos).

**Amparo Legal:** O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/11/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Brigitte Paulette Flament da Costa